



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA nº 2.355/2.025

CONSIDERANDO o disposto no Art. 117 da Lei nº14.133, de 01 de abril de 2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato, por representante da Secretaria Municipal de Administração, especialmente designados;

JAELSON RAMALHO MATTA, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Art. 1º. Nomear o servidor Diego Aparecido Correa como Fiscal Técnico e Administrativo e a servidora Cláudia Janz da Silva como Gestora de Contrato, para responderem pela instrução do procedimento licitatório, visando a **AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE SEMÁFOROS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se a disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 27 de novembro de 2025.

Jaelson Ramalho Matta
Prefeito Municipal